



Publicado no Informe Municipal
nº 835
de 27 de Setembro de 2021
[Assinatura]
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.770.0001-58

LEI Nº 303, de 22 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO
DA RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de RIACHÃO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a Rua Manoel Tomás de Aquino existente oficial, passa denominar oficialmente de **AVENIDA MANOEL TOMÁZ DE AQUINO**, com início na residência de Eloi Torres e término na Rua João Viana.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB

Riachão, 22 de setembro de 2021

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional